

# DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 16 de dezembro de 1983

ANO VII - Nº 238

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETO

DECRETO Nº 7.818, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1983

Prorroga o prazo constante do artigo 1º do Decreto nº 7.220, de 25 de novembro de 1982.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no inciso VIII e parágrafo único do artigo 92 do Decreto-lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966 e artigo 46, VII, do Regulamento do ISS, aprovado pelo Decreto nº 3.522, de 28 de dezembro de 1976.

#### DECRETA:

Art. 1º — O prazo de vigência da isenção do ISS para as Agências de Turismo previsto no artigo 1º do Decreto nº 7.220, de 25 de novembro de 1982, fica prorrogado até 31 de dezembro de 1984.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 1984.

Brasília, 16 de dezembro de 1983

95º da República e 24º de Brasília

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**

CELSO ALBANO COSTA

## SECRETARIA DO GOVERNO

### ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1983

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

#### RESOLVE:

DESIGNAR DIONISIO VIEIRA DE ATAÍDE, Agente Administrativo, matrícula 22.126-0, Código LT-SA-401, Classe "A", Referência NM-18, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, NIVARDO BARROS DE MACEDO, Chefe da Seção Financeira-DAG, matrícula 12.193-2, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 01 de dezembro a 30 de dezembro de 1983.

Brasília-DF, 21 de novembro de 1983

**EUSTÁQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1983

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

#### RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO FELIPE DA SILVA, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, matrícula 12.014-6, Código Art. 503, Classe "A", Referência NM-11, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, WALTER CARLOS ALARCAO, Chefe da Seção de Obras/DRLFO, matrícula 17.824-1, Símbolo

FC-06, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 01 a 30 de dezembro de 1983.

Brasília-DF, 21 de novembro de 1983

**EUSTÁQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS**

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1983

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164 de 21 de março de 1980,

#### RESOLVE:

ELOGIAR o servidor LIBERATO CARDOSO DA CUNHA — Chefe da Seção de Topografia, matrícula nº 11.375, FC-06, por motivo do esforço, interesse e qualidade das tarefas executadas quando da elaboração do Programa de Assentamento Populacional de Emergência — PAPE desta Cidade.

Taguatinga-DF, 30 de novembro de 1983

**ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA**

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1983

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

#### RESOLVE:

DESIGNAR ISABEL SILVEIRA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula 05067-9, Código SA-401.A, Classe "A", Referência 19, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, FRANCISCO BARBOSA DE ASSIS, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, matrícula 00785 - 4, Código DAI-111.3, por motivo de férias do titular referente a 1983, no período de 01 a 30 de dezembro de 1983.

Brasília, 23 de novembro de 1983.

**JONAS VETTORACI**

## SUMÁRIO

	PAGINA
ATOS DO GOVERNADOR .....	1
SECRETARIA DO GOVERNO .....	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS .....	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA .....	3
SECRETARIA DE SAÚDE .....	3
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS .....	3
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS .....	4
TRIBUNAL DE CONTAS .....	4
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES .....	6

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO**

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

**ASSINATURAS**

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE**

**DIRETOR ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:  
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar  
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

**TELEFONES:**

REDAÇÃO: Direto: 225-7803  
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS -Direto - 226-4357  
PABX - 225-2515 Ramal 171

**ASSINATURAS REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual ..... Cr\$10.000,00  
Semestral ..... Cr\$ 5.000,00

**FUNCIONARIOS**

Anual ..... Cr\$7.500,00  
Semestral ..... Cr\$3.750,00

**OBSERVAÇÃO**

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

**MATERIA PAGA**

Página inteira ..... Cr\$ 81.920,00  
Por centímetro de coluna ..... Cr\$ 1.280,00

**NUMERO AVULSO**

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATOS DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 93/83-SEA, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1983**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, do Decreto nº 7.473, de 08 de abril de 1983, e o disposto no artigo 4º, item I, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

**RESOLVE:**

1 — Incluir, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Secretaria de Administração do Distrito Federal, Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante transformação da Função em Comissão ali indicada.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de dezembro de 1983

**JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA**

**ANEXO**

PORTARIA Nº 93, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1983  
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRINTIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
01	Encarregado de Mecânica	FC-9	01	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS DIVISÃO DE OFICINAS Seção de Mecânica Encarregado de Mecânica	DAI-111.2	Artífice de Mecânica ou Agente Administrativo

**PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 1983**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SILDA SARAIVA NEVES, Agente Administrativo, matrícula 3.558-0, Código SA-401.A, Ref. NM-20, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ALDA ROSA FREIRE, Chefe da Seção de Expediente do Gabinete da SEA, matrícula 15.014-2, Código DAI-111.2, por motivo de férias, no período de 12/12/83 a 10/01/84.

Brasília-DF, 12 de dezembro de 1983

**JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA**

**PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 1983**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

**RESOLVE:**

Dispensar SELMO SEBASTIÃO DOMINGOS PELINÇÃO, Agente Administrativo, Código SA-401.A, Referência NM-19, matrícula nº 08.959-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-09, de Encarregado de Mecânica, da Seção de Mecânica, da Divisão de Oficinas, da Coordenação do Sistema de Transportes Internos, desta Secretaria.

**JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA**

**COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS**

**ATOS DO COORDENADOR ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1983**

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS - SEA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

**RESOLVE:**

DESIGNAR SELMO SEBASTIÃO DOMINGOS PELINÇÃO, Agente Administrativo, matrícula 08.959-1, Código SA-401.A Referência NM-19, para exercer a função de Encarregado de Mecânica, Código DAI-111.2, da Seção de Mecânica da Divisão de Oficinas, da Coordenação do Sistema de Transportes Internos — SEA.

Brasília, 15 de dezembro de 1983

**JOÃO GONÇALVES NETTO**

**COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE APOIO**

**ATOS DO COORDENADOR ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1983**

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 5º, § 1º do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, observados os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Enfermeiro, Código NS-724.S, Referência NS-21, a MARIA CONSUELO FEITOSA, matrícula nº 5.271-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

**WANDERVAL ALVES DA COSTA**

# SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR NILMA IARA TEIXEIRA DE ALMEIDA DA MATA, matrícula n° 18.815-8, para substituir PEDRO ERNESTO DOS SANTOS FILHO, matrícula n° 14.990-X, na Comissão constituída pela Portaria de 26 de outubro de 1983.

Brasília, 13 de dezembro de 1983.

CELSO ALBANO COSTA

## COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1983

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° , e item I do artigo 2° , do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ BARBOSA, Agente Administrativo, matrícula 09.495.1, Código SA 401, Classe A, Ref. NM 20, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para substituir JOSÉ MARIA DA SILVA, Chefe da Seção de Expediente/CSC/SEF, matrícula 19.024.1, Símbolo FC-8, por motivo de férias regulamentares referente ao exercício 1983, no período de 22.12 a 20.01.84.

Brasília, 14 de dezembro de 1983

GIL ESTEVES PEREIRA

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 51, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1983

Dispõe sobre o registro e supervisão de entidades, para fins de concessão e pagamento de subvenções sociais.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item V do artigo 1° , do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2893, de 13 de maio de 1975 e tendo em vista o que dispõe o artigo 6° do Decreto n° 7.714, de 11 de outubro de 1983,

RESOLVE:

1. Serão automaticamente registradas, para fins de concessão e pagamento de subvenção social de que trata o Decreto n° 7.714, de 11 de outubro de 1983, as entidades civis de direito privado que, nos termos de seus estatutos, não tenham fins lucrativos e mantenham estabelecimentos de ensino ou cursos autorizados ou reconhecidos pela Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

1.1 — Da mesma forma, serão registrados os estabelecimentos de ensino ou cursos autorizados ou reconhecidos, que possuam as características mencionadas no item 1.

2. As entidades civis de direito privado, sem fins lucrativos e que tenham por objetivo prestar serviços educacionais, culturais, científicos ou artísticos, que não mantenham estabelecimentos de ensino ou cursos autorizados ou reconhecidos, deverão, para recebimento de subvenção social, serem registradas no Departamento de Inspeção do Ensino desta Secretaria.

2.1 — O registro deverá ser solicitado mediante requerimento, dirigido ao Diretor do Departamento de Inspeção do Ensino, ao qual deverá ser anexado:

- formulário próprio fornecido pelo Departamento de Inspeção do Ensino;
- cópia do Estatuto da Entidade, devidamente registrado ou averbado pelo Cartório competente;

c) cópia da ata da eleição da Diretoria, devidamente registrada ou averbada pelo Cartório competente.

2.2 — As entidades registradas serão supervisionadas pelo Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação e Cultura.

3. O registro terá validade de 5 (cinco) anos e poderá ser revalidado, desde que

a entidade continue atendendo ao disposto nesta Portaria, mediante requerimento dirigido ao Diretor do Departamento de Inspeção do Ensino.

3.1 — A solicitação de revalidação do registro deverá ser feita pela entidade antes da data do seu vencimento.

4. O registro concedido será suspenso, quando a entidade:

a) interromper suas atividades, deixar de exercê-las ou de renovar a Diretoria na forma do seu Estatuto;

b) deixar de prestar contas dos recursos recebidos do Governo do Distrito Federal;

c) apresentar prestação de contas dos recursos recebidos do Governo do Distrito Federal, em desacordo com a legislação pertinente.

5. A suspensão do registro cessará quando a irregularidade que a motivou for considerada sanada, a juízo da autoridade competente.

6. A entidade que tiver seu pedido de registro indeferido ou suspenso terá direito a recurso.

7. Continuam em vigor os registros de entidades efetuados até a presente data que passam automaticamente, a ter validade de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua expedição ou da última revalidação.

8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Inspeção do Ensino e pela Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, observada a legislação em vigor.

9. Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria n° 32/75-SEC, e demais disposições em contrário.

Brasília-DF, 07 de dezembro de 1983

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 1983

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° , alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° , e item I do artigo 2° , do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ESTER TERESINHA CAPELLI GOMES, Assessor/DEPLAN/SEC, matrícula 08.654-1, Código DAS-102.1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GILDO WILLADINO, Diretor do Departamento de Planejamento Educacional/DEPLAN, matrícula 03.946-2, Código DAS-101.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31 de janeiro de 1984.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 1983

EURIDES BRITO DA SILVA

# SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1983

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IX, do Decreto n° 7.612, de 25 de julho de 1983,

RESOLVE:

Admitir JACKELINE CANAVEZES ALVES DE ARAÚJO, a partir de 07 de dezembro de 1983, aprovada em Concurso Público promovido pelo GDF-SEA-IDR, para exercer o emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402, Classe "A", Ref. NM-09, da TEP/ISDF.

Brasília-DF, 09 de dezembro de 1983

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

# SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 114, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1983

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. VIII da Instrução n° 011 de 31 de maio de 1983,

**RESOLVE:**

Designar a servidora MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, Assistente Social, matrícula nº 1558/TEP, para substituir durante o período de férias de 01 a 30.12.83, o Diretor do Centro de Desenvolvimento Social de Planaltina, desta Fundação.

Brasília, 12 de dezembro de 1983

SOLANGE DA ROSA SCHMIDT

## SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1983

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XIX do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e o art. 7º do Decreto nº 5.187, de 08 de abril de 1980,

**RESOLVE:**

Fixar em 60% (sessenta por cento) os percentuais de Gratificação de Produtividade, que concede aos procuradores Autárquicos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, integrantes do Grupo Serviços Jurídicos, previsto na Sistemática de Classificação da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, durante o primeiro semestre de 1984, ressalvando o disposto no artigo 2º, in fine, do Decreto nº 5.187, de abril de 1980.

Brasília, 14 de dezembro de 1983

JÚLIO XAVIER RANGEL

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2108a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 11 dias do mês de outubro de 1983, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e JOEL FERREIRA, os Conselheiros-Substitutos RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA e MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA, a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO e o Procurador Dr. ROBERTO FERREIRA ROSAS, o Presidente, Conselheiro JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO, declarou aberta a sessão.

**EXPEDIENTE**

Foi aprovada a ata da 2107a. Sessão Ordinária.

**JULGAMENTOS****PROCESSO DEVOLVIDO À PRESIDÊNCIA**

O Senhor Presidente deu prosseguimento ao julgamento do processo nº 3023/83 (Relator: Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA), de que pedira vista, em sessão anterior, o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE. O processo trata do convênio nº 83/83 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos, e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, objetivando a prestação de serviços na área de processamento de dados.- O Tribunal, ao tomar conhecimento do ajuste e considerar correta a classificação da despesa especificada na nota de empenho nº 048/83-SSP, decidiu fazer ao Exmo. Senhor Secretário de Serviços Públicos a recomendação indicada no voto do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE a fls. 09-10.

**RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE**

PROCESSO Nº 1504/78 - Pensão militar concedida à Senhora MARIA TEODORO BREVES.- O Tribunal determinou nova diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, concedendo à Polícia Militar o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1881/81 - Carta-contrato nº 020/83 celebrada entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a Rádio e TV Universitária Metropolitana Ltda. (Rádio Capital), tendo por objeto a prestação de serviços de divulgação radiofônica considerada de utilidade pública. Aos autos juntaram-se esclarecimentos da CAESB, em atendimento à diligência determinada pela Corte através do Of. GP nº 404/83.- O Tribunal, ao tomar conhecimento do expediente da CAESB e dos demais documentos juntados ao processo, decidiu fazer àquela Companhia a recomendação indicada no voto do Relator a fls. 66.

PROCESSO Nº 1620/82 - Convênio nº 07/82 celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a conservação de áreas ajardinadas das residências oficiais dos titulares das Secretarias do Governo do DF, Procuradoria-Geral do DF e Gabinete Civil. Aos autos se juntou o O.I. nº 960/83-PRES, da NOVACAP, pelo qual, em atenção ao Of. GP 428/83 desta Corte, encaminha justificativas a respeito do elevado aumento nos custos com a conservação das áreas ajardinadas das residências oficiais.- O Tribunal, ao considerar insatisfatórias as considerações apresentadas pela NOVACAP, decidiu fazer ao Exmo. Senhor Secretário de Administração a recomendação indicada no voto do Relator a fls. 195.

PROCESSO Nº 1088/83, em que se contém expediente do Senhor Secretário de Controle Interno do Ministério da Educação e Cultura, pelo qual encaminha cópia do convênio nº 07/83, celebrado entre o Governo Federal, por intermédio do MEC, e o Governo do Distrito Federal, bem como solicita a esta Corte que o mantenha informado do julgamento das contas dos administradores dos dinheiros públicos liberados por conta do citado convênio.- O Tribunal determinou diligência interna para o fim indicado no voto do Relator.

PROCESSO Nº 2249/83 - Contrato nº 1266 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e ODAIR JOSÉ DE LIMA, objetivando a locação de imóvel situado em Ceilândia-DF; aos autos veio juntar-se expediente da CAESB, pelo qual se comunica à Corte que foram adotadas por aquela Companhia as medidas necessárias visando ao atendimento da recomendação contida no Of. GP nº 567/83.- O Tribunal, ao tomar conhecimento do citado expediente, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 3300/83 - Contrato nº 1270 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a SEEBLA - Serviços de Engenharia Emílio Baumgart Ltda., objetivando a prestação de serviços para elaboração dos projetos básico e executivo do sistema de esgotamento sanitário da Cidade Satélite de Samambaia;

PROCESSO Nº 3304/83 - Contrato nº 1277 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma PROSED - Projetos de Sistemas de Engenharia e Desenvolvimento, para elaboração de projetos técnicos executivos de sistemas de abastecimento de água;

- O Tribunal decidiu determinar à CAESB a adoção das providências indicadas nos votos do Relator.

PROCESSO Nº 3305/83 - Ata da Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas da Companhia de Água e Esgotos de Brasília;

PROCESSO Nº 3485/83 - Atas das 337a. e 338a. reuniões do Conselho Fiscal da CODEPLAN.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3481/83 - Convênio nº 1279 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, para implantação do sistema de processamento eletrônico de dados.- O Tribunal, ao tomar conhecimento, em caráter excepcional, do ajuste, decidiu fazer à CAESB a recomendação sugerida no voto do Relator.

PROCESSO Nº 3484/83 - Convênio nº 1283 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a Companhia do Desenvol-

vimento do Planalto Central, para prestação de serviços na área de processamento de dados.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com o voto do Relator.

PROCESSO Nº 3579/83 - Ata da 128a. reunião e outras, do Departamento de Estradas de Rodagem do DF.- O Tribunal tomou conhecimento das atas e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, que deverá adotar a providência indicada no voto do Relator.

PROCESSO Nº 3691/83 - Nota de empenho nº 239/83 e outras, emitidas pelo DEFER;

PROCESSO Nº 3700/83 - Nota de empenho nº 237/83 e outras, emitidas pelo DEFER.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 3809/83 - Nota de empenho nº 747/83-DPC e outras, emitidas pela Secretaria de Administração.- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas, exceto quanto às notas de empenho de nºs. 111 e 163/83-SOF, que carecem de exame à vista dos respectivos convênios; em consequência, determinou diligência interna para que sejam juntados a este processo os relativos a tais convênios.

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA

PROCESSO Nº 906/82 - Aposentadoria do servidor ELIAS XAVIER DE LIMA.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, concedendo à SEA o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2010/82 - Aposentadoria do servidor DOMINGOS PETROLA DE MELO JORGE;

PROCESSO Nº 3151/82 - Aposentadoria da servidora LU ZEMIR DE FREITAS TERRA.

- Havendo o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE pedido vista dos processos, foi adiado seu julgamento.

PROCESSO Nº 2083/82 - Aposentadoria da servidora NILCE VIEIRA MACHADO;

PROCESSO Nº 2784/82 - Aposentadoria do servidor ODESSIO SOUZA OLIVEIRA.

- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO Nº 2474/82 - Pensão especial concedida ao Senhor THALES IRAN DE FREITAS ALBUQUERQUE.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, a concessão — devendo a SEA adotar a providência indicada no parecer.

PROCESSO Nº 3303/83 - Contrato nº 1276 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a Fundação Carmense S/A, objetivando o fornecimento de tampões articulados de ferro fundido;

PROCESSO Nº 3307/83 - Atas das 1176a. a 1178a. reuniões da Diretoria da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.;

PROCESSO Nº 3486/83 - Contrato nº 026/83 celebrado entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF e a firma Papas Veículos Ltda., para prestação de serviços de manutenção e reparos em veículos;

PROCESSO Nº 3487/83 - Atas das 539a. a 541a. reuniões ordinárias do Conselho Fiscal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3398/83 - Extrato do convênio nº 12/83 celebrado entre a Fundação Educacional do DF e a União Brasileira de Educação e Cultura, objetivando a realização de cursos destinados a professores de 1º e 2º graus;

PROCESSO Nº 3400/83 - Extrato do convênio nº 14/83 firmado entre a Fundação Educacional do DF e a União Pioneira de Integração Social, objetivando a realização de curso destinado a professores de 1º e 2º graus.

- O Tribunal determinou diligência para os fins indicados nos votos do Relator — concedendo à Fundação Educacional o prazo de 20 (vinte) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3659/83 - Nota de empenho nº 115/83 e outras, emitidas pelo Gabinete do Governador;

PROCESSO Nº 3661/83 - Nota de empenho nº 365/83 e outras, emitidas pelo Departamento de Turismo;

PROCESSO Nº 3662/83 - Nota de empenho nº 297/83 e outras, emitidas pelo Departamento de Turismo;

PROCESSO Nº 3663/83 - Nota de empenho nº 372/83 e outras, emitidas pelo Departamento de Turismo;

PROCESSO Nº 3665/83 - Nota de empenho nº 286/83 e outras, emitidas pelo Departamento de Turismo;

PROCESSO Nº 3671/83 - Nota de empenho nº 350/83 e outras, emitidas pelo Departamento de Turismo;

PROCESSO Nº 3672/83 - Nota de empenho nº 333/83 e outras, emitidas pelo Departamento de Turismo;

PROCESSO Nº 3675/83 - Nota de empenho nº 717/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Administração.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA

PROCESSO Nº 894/82 - Aposentadoria do servidor ARGENTIL ANTONIO DE OLIVEIRA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria — devendo a SEA adotar a providência indicada no parecer.

PROCESSO Nº 4089/82 - Revisão de proventos da aposentadoria do servidor CAITANO BISPO DOS SANTOS.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, julgou legal o ato revisório.

PROCESSO Nº 5024/82 - Pensão especial concedida à Senhora ZENEIDE OLIVEIRA JACINTHO DE ALMEIDA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 3349/83 - Balancete da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, mês de julho/83;

PROCESSO Nº 3471/83 - Balancete da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda., mês de julho/83;

PROCESSO Nº 3478/83 - Balancete da Fundação Educacional do Distrito Federal, mês de julho/83;

PROCESSO Nº 3491/83 - Balancete da PROFLORES S/A - Florestamento e Reflorestamento, mês de julho/83;

PROCESSO Nº 3836/83 - Balancete da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, mês de agosto/83.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3701/83 - Nota de empenho nº 212/83 e outras, emitidas pelo Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação;

PROCESSO Nº 3702/83 - Nota de empenho nº 237/83 e outras, emitidas pelo Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação;

PROCESSO Nº 3703/83 - Nota de empenho nº 705/83-DPC e outras, emitidas pela Secretaria de Finanças;

PROCESSO Nº 3704/83 - Nota de empenho nº 774/83-DPC e outras, emitidas pela Secretaria de Finanças;

PROCESSO Nº 3831/83 - Nota de empenho nº 468/83 e outras, emitidas pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana;

PROCESSO Nº 3838/83 - Nota de empenho nº 298/83 e outras, emitidas pelo Instituto de Saúde do Distrito Federal.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 1106/82 - Reforma do 1º Sargento PM JOSÉ SATURNINO GABRIEL.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de reforma.

PROCESSO Nº 2936/82 - Tomada de contas do ordenador de despesa e demais responsáveis do Departamento de Turismo, exercício de 1981;

PROCESSO Nº 2505/83 - Tomada de contas do ordenador de despesa do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, exercício de 1982.

- O Tribunal decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 4063/82 - Aposentadoria do servidor MA-NOEL GONÇALVES DO NASCIMENTO.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 3310/83 - Ata da 28a. reunião e outras, da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A;

PROCESSO Nº 3725/83 - Convênio nº 012/83-ASJ celebrado entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A e a Associação dos Funcionários da Coencisa Indústria de Comunicações S/A (AFCIC), objetivando a venda de mercadorias, mediante a entrega de "Autorização de Compras", aos associados da AFCIC;

PROCESSO Nº 3814/83 - Balancete da Fundação Educacional do Distrito Federal, mês de agosto/83;

PROCESSO Nº 3823/83 - Ata da 1182a. reunião da Diretoria da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.;

PROCESSO Nº 3828/83 - Ata da 34a. reunião da Diretoria da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Plenário o Aviso nº 928, de 06/10/83, pelo qual o Exmo. Senhor Ministro da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, Doutor ANTONIO DELFIM NETTO, solicita — de acordo com o disposto nos artigos 209 do Decreto-lei 200, de 25/02/67, e 6º, § 1º, da Lei nº 6.036, de 1º/05/74, e nos termos do artigo 2º do Decreto nº 53.914, de 11/05/64 — seja colocado à disposição daquela Secretaria de Planejamento, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens a que faz jus, o servidor deste Tribunal JOMAR MACIEL PIRES.- O Tribunal decidiu atender à solicitação, nos termos apresentados — mantida ainda a ocupação, pelo servidor, do apartamento funcional em que reside desde 1978.

Os Conselheiros FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e JOEL FERREIRA, os Conselheiros-Substitutos RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA e MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO lamentaram o afastamento do Dr. JOMAR MACIEL PIRES, salientando suas qualidades de exemplar servidor público pela dedicação e competência, com relevantes serviços prestados durante tantos anos ao Tribunal, e desejando que tenha o mesmo êxito, valioso para a causa pública, no exercício das novas funções. Ao declarar aprovado voto de louvor ao Dr. JOMAR MACIEL PIRES por sua eficiente atuação em diferentes setores da Corte, em acolhimento a proposta formulada pela Procuradora-Geral Dra.

ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, o Senhor Presidente expressou sua adesão ao voto e às palavras dos membros do Plenário, destacando a correta e proveitosa colaboração prestada pelo servidor quando foi designado para exercer as altas funções de Auditor ad hoc deste Tribunal.

Nada mais havendo a tratar, às 17:30 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

JOSÉ WAMBERTO

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

JOEL FERREIRA

RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA

MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

### SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### CONCURSO PÚBLICO PARA OFICIAIS DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA RELIGIOSA DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

##### EDITAL

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL torna público que se encontram abertas no período de 12 de dezembro de 1983 à 30 de janeiro de 1984, as inscrições ao Concurso Público para Oficiais do Serviço de Assistência Religiosa da Corporação, de acordo com o Decreto nº 7757, publicado no DODF nº 212, de 08.11.83.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 — As inscrições serão realizadas na Diretoria de Pessoal, DP/5 no Setor Policial Sul — DF, mediante requerimento do interessado ao Comandante Geral da Corporação, de 2ª a 6ª feiras no Horário de 08:00 às 12:00;

1.2 — Serão considerados inscritos os candidatos que satisfizerem as condições exigidas e tiverem seus requerimentos deferidos.

#### 2. DOS REQUISITOS

2.1 — Ser Sacerdote Católico Apostólico Romano;

2.2 — Ter entre 30 (trinta) e 40 (quarenta) anos de idade, referida à data de inscrição;

2.3 — Ter altura mínima de 1.65m (um metro e sessenta e cinco centímetros);

2.4 — Estar em gozo de seus direitos Políticos;

2.5 — Pagar taxa de inscrição no valor de Cr\$3.000,00 (Três mil cruzeiros);

2.6 — Ter curso regular de Formação Teológica de Nível Superior;

2.7 — Possuir no mínimo 03 (três) anos de atividades Pastorais;

2.8 — Possuir conduta ilibada, comprovada por autoridade competente;

2.9 — Ter o consentimento expresso da autoridade eclesiástica;

2.10 — Estar em dia com o serviço militar;

2.11 — Não possuir antecedentes criminais e morais que contra indiquem o seu ingresso no quadro de oficiais da PMDF.

#### 3. DOS DOCUMENTOS

Serão exigidos dos candidatos no ato da inscrição os seguintes documentos:

3.1 — Carteira de Identidade (Fotocópia)

3.2 — Título de Eleitor (Fotocópia)

3.3 — Documento expedido pela autoridade eclesiástica, que comprove as exigências previstas nos subitens 2.6, 2.7 e 2.8 deste Edital;

3.4 — Requerimento de inscrição dirigido ao Comandante Geral da Corporação;

3.5 — Certidão de nascimento (Fotocópia)

3.6 — Documento comprobatório de sua situação militar (Fotocópia);

3.7 — 02 (duas) Fotografias, cabeça descoberta modelo 3 X 4, de frente; e

3.8 — Recibo da taxa de inscrição.

#### 4. DA SELEÇÃO

4.1 — A seleção para ingresso no Serviço de Assistência Religiosa da PMDF, será desenvolvida em 2 (duas) fases distintas, assim discriminadas:

a) Seleção Inicial

— Far-se-á mediante a avaliação dos exames físico, médico e psicotécnico dos candidatos.

b) Prova de Habilitação

— Far-se-á mediante o estudo da documentação de prova de títulos e do curriculum vitae dos candidatos.

4.2 — A avaliação das condições de saúde terá caráter eliminatório e será efetuada através de exames clínicos, laboratoriais, e odontológicos;

4.3 — A avaliação física terá caráter eliminatório e obedecerá prescrições estabelecidas nas tabelas preconizadas pelo Teste de Aptidão Física (TAF);

4.4 — A avaliação psicológica terá caráter eliminatório e será efetuada através de baterias de testes, com o objetivo de constatar a aptidão para o SAR-PMDF;

4.5 — A classificação final dar-se-á dentre os aprovados na Prova de Habilitação, considerando-se o resultado da avaliação dos documentos da referida prova;

4.6 — O candidato indicado na Prova de Habilitação e classificado em primeiro lugar estará habilitado à realização do ESTAGIO DE ADAPTAÇÃO, sendo incluído no estado efetivo da Polícia Militar do Distrito Federal como Primeiro Tenente do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Capelães;

4.7 — O ESTAGIO DE ADAPTAÇÃO será constituído por um curso com o objetivo de fornecer ao Oficial SAR-PMDF a devida adaptação policial militar.

#### 5. DO NÚMERO DE VAGAS

É de 01 (uma) o número de vaga.

Maiores informações sobre o Concurso ou Estágio, no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

HUGO GUIMARÃES COSTA — CEL PM

### SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

#### AVISO

Encontra-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, localizada no 2º andar do Edifício-Sede do DETRAN/DF., Setor de Áreas Isoladas Norte Lote "A" — Brasília-DF., o Edital referente a Tomada de Preços nº 028/83 — CPL, objetivando a contratação de firma especializada para execução de serviços de VIGILÂNCIA DESARMADA no exercício de 1984. Horário de atendimento ao público: De 09:00 às 11:00 e das 14:30 às 17:00 horas.

Abertura das propostas: 28.12.83

Horário: 15:00 horas

Caução: Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

Brasília-DF., 14 de dezembro de 1983

EROTIDES ALVES DE CASTRO  
Presidente da CPL

### SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 029/83-FSSDF.

A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público que realizará no dia 27 de dezembro de 1983, às 09:30 horas, TOMADA DE PREÇOS para aquisição de MÓDULOS HABITACIONAIS, pré-fabricados em madeira, para atender às atividades da FSS/DF, através do PROJETO nº 2847-MAFSS, PROGRAMA: Assistência; FONTE DE RECURSO: 01.1-GDF, Órgão Responsável: F. S. S./DF.

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados, no SETOR DE COMPRAS, localizado à SEPN, Q. 515, Bloco "B", 2º andar, do Edifício ESTRELA MARCHI, nesta Capital, podendo ser adquirido por firmas fornecedoras devidamente CREDENCIADAS, ao preço correspondente a 50% (cinquenta por cento) da ORTN.

Brasília (DF), 14 de dezembro de 1983.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS

#### EDITAL Nº 043/83

A CHEFE DO SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista decisão de Segunda Instância no processo de Auto de Infração e Apreensão, do contribuinte abaixo relacionado que se encontra em lugar incerto e não sabido, NOTIFICA-O daquela decisão e INTIMA-O a recolher aos cofres da Fazenda do Distrito Federal os valores apurados no respectivo processo, no prazo de 10 dias, contados desta Intimação, na forma do art. 247, inciso III, da Lei nº 4.191/62.

O pagamento do débito poderá ser efetuado através do DAR — Documento de Arrecadação, a ser adquirido pelo contribuinte nas papelarias locais e visado pelo Serviço de Créditos Fiscais, no 3º andar, sala 306, do Ed. Vale do Rio Doce - SBN.

O não atendimento ao presente Edital, implicará na inscrição dos valores em Dívida Ativa, para cobrança executiva.

REGISTRO	PROCESSO	CONTRIBUINTE	NATUREZA	VALOR
2.945/83	258528/78	Oldemar Costa	ICM	Cr\$ 30.278.343,00

Brasília, 05 de dezembro de 1983

OSMARINA DO NASCIMENTO GOMES  
Serviço de Créditos Fiscais  
Chefe

### SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS EDITAL Nº 044/83

A CHEFE DO SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista decisão de Primeira Instância no processo de Auto de Infração e Apreensão nº 058534/82, lavrado contra a firma GILSON CORIOLANO DA SILVA, NOTIFICA o FIEL DEPOSITÁRIO das mercadorias apreendidas o sr. HÉLIO BELTRÃO DA SILVA, que se encontra em lugar incerto e não sabido e INTIMA-O a recolher aos cofres da Fazenda do Distrito Federal, o valor de Cr\$562.559,00 (Quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove cruzeiros), apurado no citado processo, no prazo de 20 dias, contados desta Intimação, na forma do art. 247, inciso III, da Lei nº 4.191/62, ou, no mesmo prazo, apresentar, querendo, recurso à Junta de Recursos Fiscais, nos termos do art. 257 da mesma Lei.

O pagamento do débito poderá ser efetuado através do DAR - Documento de Arrecadação, a ser adquirido pelo contribuinte nas papelarias locais e visado pelo Serviço de Créditos Fiscais, no 3º andar, sala 306 do Ed. Vale do Rio Doce - SBN.

O não atendimento ao presente Edital, implicará na inscrição dos valores em Dívida Ativa, para cobrança executiva.

Brasília, 05 de dezembro de 1983

OSMARINA DO NASCIMENTO GOMES

### SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS EDITAL Nº 045/83

A CHEFE DO SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista decisão de Primeira Instância, nos processos de Auto de Infração e Apreensão, dos contribuintes abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, NOTIFICA-OS daquela decisão e INTIMA-OS a recolherem aos cofres da Fazenda do Distrito Federal, os valores apurados nos respectivos processos, no prazo de 20 dias, contados desta Intimação, na forma do art. 247, inciso III, da Lei nº 4.191/62, ou, no mesmo prazo, apresentarem, querendo, recurso à Junta de Recursos Fiscais, nos termos do art. 257, da mesma lei.

O pagamento do débito poderá ser efetuado através do DAR — Documento de Arrecadação, a ser adquirido pelo contribuinte nas papelarias locais e visado pelo Serviço de Créditos Fiscais, no 3º andar, sala 306, do Ed. Vale do Rio Doce — SBN.

O não atendimento ao presente Edital, implicará na inscrição dos valores em Dívida Ativa, para cobrança executiva.

REGISTRO	PROCESSO	CONTRIBUINTE	NATUREZA	VALOR
3.209/83	210247/83	A Nossa Loja Calçados Ltda	ICM	Cr\$ 2.556.389,00
3.197/83	166560/83	Benigna Rodrigues da Silva	ICM	Cr\$ 79.226,00
3.468/83	227389/83	José Barroso Sobrinho	ICM	Cr\$ 128.580,00
2.743/83	166258/81	Joatasama Ind. Com. Máquinas e Equip. Agrícolas Ltda	ICM	Cr\$ 22.455.049,00
3.016/83	166126/83	Geraldo Ricardo da Silva	ICM	Cr\$ 221.788,00
3.191/83	166503/83	Manoel Pereira Batista	ICM	Cr\$ 144.474,00
3.206/83	210392/83	Pedro Alves da Silveira	ICM	Cr\$ 2.687.655,00
2.919/83	195729/83	Ulisses Fernandes Costa	ISS	Cr\$ 47.467,00
3.013/83	195728/83	Ulisses Fernandes Costa	ICM	Cr\$ 147.749,00

Brasília, 05 de dezembro de 1983.

OSMARINA DO NASCIMENTO GOMES  
Serviço de Créditos Fiscais  
Chefe

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### AVISO

EDITAL Nº 51 / 83-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PROCESSAMENTO DE DADOS, CLASSE 5702.

Data: 22.12.83 — Horário: 09:00 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no 7º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no endereço acima mencionado, no horário de 8h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min.

Brasília, 14 de dezembro de 1983.

ALDO LÍVIO DE ARAUJO  
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL  
DE TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS  
CLASSE "A"

EDITAL Nº 390/83-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXXIV, do Regimento Interno do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3122, de 31 de dezembro de 1975, resolve prorrogar por mais 01 (Hum) ano a contar de 30 de dezembro de 1983, o prazo de validade do Concurso Público para Técnico em Educação Física e Desportos — Classe "A", conforme Edital nº 401/82-IDR, resultado final publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 246, de 30 de dezembro de 1982.

Brasília, 15 de dezembro de 1983

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE ADMINISTRATIVO — CLASSE "A"

EDITAL Nº 391/83-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXXIV, do Regimento Interno do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3122, de 31 de dezembro de 1975, resolve prorrogar por mais 01 (Hum) ano a contar de 21 de dezembro de 1983, o prazo de validade do Concurso Público para AGENTE ADMINISTRATIVO - CLASSE "A", conforme Edital nº 320/82-IDR, resultado final publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 240, de 21 de dezembro de 1982.

Brasília, 15 de dezembro de 1983

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE

AUDITOR — CLASSE "A"

EDITAL Nº 392/83-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXXIV, do Regimento Interno do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 01 (Hum) ano a contar de 22 de dezembro de 1983, o prazo de validade do Concurso Público para AUDITOR — CLASSE "A", conforme Edital nº 386/81-IDR, resultado final publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 241, de 22 de dezembro de 1981.

Brasília, 15 de dezembro de 1983.

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE

MÉDICO — PSIQUIATRIA — CLASSE "A"

EDITAL Nº 393/83-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXXIV, do Regimento Interno do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 01 (Hum) ano a contar de 20 de dezembro de 1983, o prazo de validade do Concurso Público para MÉDICO — PSIQUIATRIA — CLASSE "A", conforme Edital nº 393/82-IDR, resultado final publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 239, de 20 de dezembro de 1982.

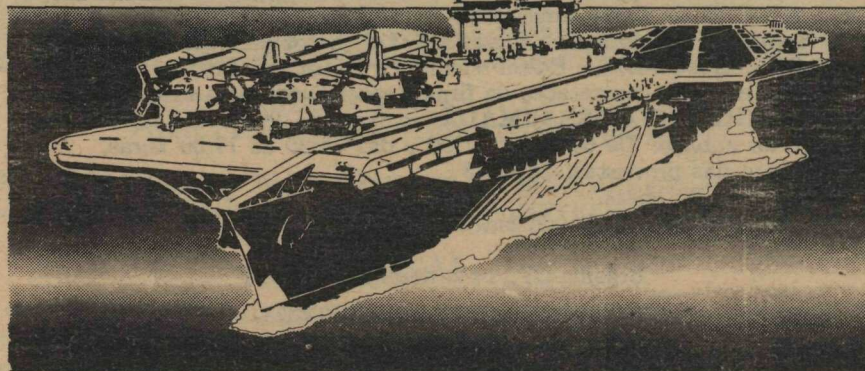
Brasília, 15 de dezembro de 1983.

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

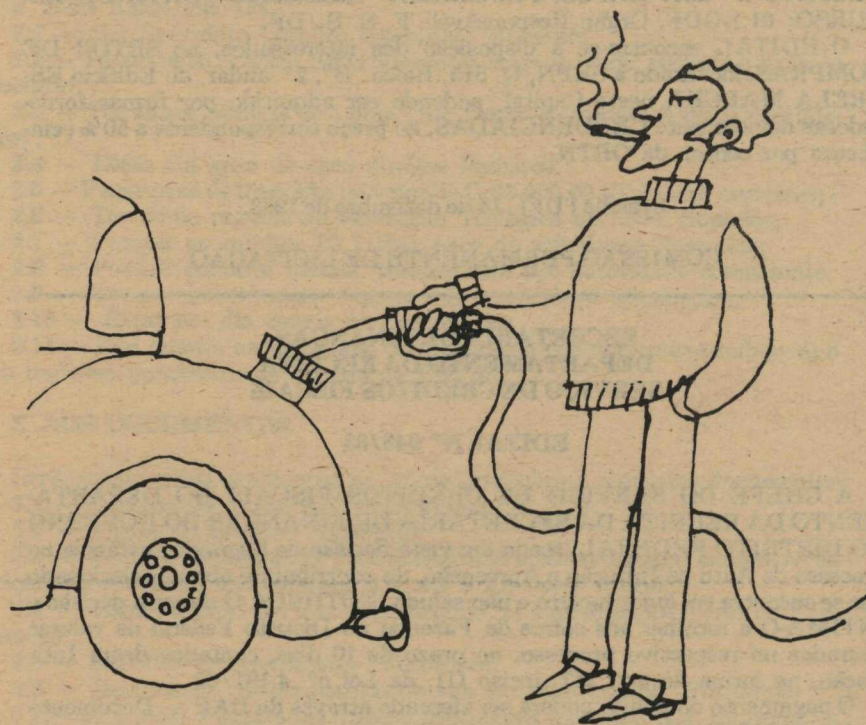
# 13 De Dezembro Dia Do Marinheiro.

Dia de quem defende nossa soberania no mar.

O mar é essencial para a nossa prosperidade em tempos de paz e para nossa sobrevivência em tempos de guerra. É dele que vem mais da metade do petróleo que produzimos e por ele é transportada a totalidade do petróleo que importamos. São navios que transportam 99% da tonelagem das trocas do Brasil com o exterior. No mar estão depositadas as nossas esperanças em termos de energia e alimentação. A Marinha do Brasil, consciente destas responsabilidades, está sempre vigilante para proteger nosso tráfego marítimo, fiscalizar as atividades da pesca e defender nossos portos. Portanto, é imprescindível que o Brasil fortaleça o seu poder naval. E graças à Marinha do Brasil que nosso mar é brasileiro. O mar é nossa vida.



## ACIDENTES OCORREM POR ATOS INSEGUROS



VOCÊ É RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA DOS OUTROS

SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO E  
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES — CIPA.

TEL. 223-0653